DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB38EBED24A3E2

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00000010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALARIO, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO TRANSMISSÃO DO E-SOCAIL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA O TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
Contratado:	**AMAURI O CASTRO LTDA - CNPJ: 17.427.805/0001-19**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025.
Valor Total:	R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos reais)
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 14 de janeiro de 2025.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:167C4AF9683AA3EC

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, NO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, APRESENTAÇÃO DE DEFESAS ESCRITAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA), AÇÕES TRABALHISTAS NO TRT-22, E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO OU REGISTRO DO TCE/PI, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI.
Contratado:	**MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ:** 58.217.632/0001-91
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2025
Valor Total:	**R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 21 de janeiro de 2025

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Id:12527A904F9CA3E7

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000010/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 008/2025**. Ratificação:** 13/01/2025**. Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: AMAURI O CASTRO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.427.805/0001-19**, CRC/EMPRESA Nº PI-298/O-7 com sede a Avenida João Dias, Nº **1104** - SALA 103 – Bairro Centro, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO PESSOAL (REGISTRO DE FUNCIONÁRIOS, ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RECIBOS DE SALÁRIO, RESCISÕES CONTRATUAIS ENVIO TRANSMISSÃO DO E-SOCAIL, DCTF-WEB, DIRF E FOLHA PARA O TCE VIA SAGRES WEB, GERAÇÃO DAS GUIAS PARA PAGAMENTO DE INSS, FGTS E CONSIGNAÇÕES, ENFIM TODA ROTINA DO DEPARTAMENTO PESSOAL), E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI. **Valor Contratado:** 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos). **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 14 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e AMAURI OLIVEIRA CASTRO, **pela contratada.**

Id:10EF3517F212A3F0

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema – PI.
CEP 64782-000 – Fone/Fax (89) 3591 0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091401/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000018/2025.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 009/2025**. Ratificação:** 21/01/2025**. Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.217.632/0001-91, com sede a Rua Pio Ferreira dos Santos, SNº– Bairro Esperança, CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, NO ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, APRESENTAÇÃO DE DEFESAS ESCRITAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS, PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA), AÇÕES TRABALHISTAS NO TRT-22, E NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI, E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITO A FISCALIZAÇÃO OU REGISTRO DO TCE/PI, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI. **Valor Contratado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)** a ser pago em 12 (doze) Parcelas iguais e sucessivas no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 22 de janeiro de 2025. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM, **pela contratada.**